



NEOENERGIA  
COELBA

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA  
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900  
CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

1/1

neoenergiacoelba.com.br | Ligue grátis 116

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA  
CNPJ: 04.142.491/0001-66  
ENDEREÇO:  
RUA VEREADOR JOAO SILVA 9916  
ANDAIA/SANTO ANTONIO DE JESUS  
44572-570 SANTO ANTONIO DE JESUS BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**5681571**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**10189365**



NOTA FISCAL N° 639374106 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 22/09/2022  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
chave de acesso:  
2922 0915 1396 2900 0194 6600 0639 3741 0610 4624 1349  
Protocolo de autorização: 3292200004847133 - 23/09/2022 às 06:00:46

REF: MÊS/ANO  
**09/2022**

TOTAL A PAGAR R\$  
**888,93**

VENCIMENTO  
**26/10/2022**

CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS

LEITURA ANTERIOR **22/08/2022**

LEITURA ATUAL **22/09/2022**

N° DE DIAS **31**

PRÓXIMA LEITURA **21/10/2022**

| ITENS DA FATURA             | UNID. | QUANT. | PREÇO UNIT.<br>COM TRIB.(R\$) | VALOR<br>(R\$) | PIS/<br>COFINS(R\$) | BASE CALC.<br>ICMS(R\$) | ALÍQUOTA<br>ICMS(%) | ICMS (R\$) | TARIFA<br>UNIT(R\$) | TRIBUTOS | BASE DE<br>CÁLCULO (R\$) | ALÍQUOTA<br>(%) | VALOR (R\$) |
|-----------------------------|-------|--------|-------------------------------|----------------|---------------------|-------------------------|---------------------|------------|---------------------|----------|--------------------------|-----------------|-------------|
| Consumo-TUSD                | kWh   | 941,00 | 0,50734282                    | 477,40         | 29,89               | 0,00                    | 00,00               | 0,00       | 0,47560000          | PIS      | 748,58                   | 1,12            | 8,38        |
| Consumo-TE                  | kWh   | 941,00 | 0,28818337                    | 271,18         | 16,96               | 0,00                    | 00,00               | 0,00       | 0,27016000          | COFINS   | 748,58                   | 5,14            | 38,47       |
| Ilum. Púb. Municipal        |       |        |                               | 140,35         |                     |                         |                     |            |                     | ICMS     | 0,00                     |                 | 0,00        |
| CONSUMO / kWh               |       |        |                               |                |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| CONSUMO FATURADO N°DIAS FAT |       |        |                               |                |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| SET22                       |       |        |                               | 941            | 31                  |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| AGO22                       |       |        |                               | 1013           | 32                  |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| JUL22                       |       |        |                               | 800            | 30                  |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| JUN22                       |       |        |                               | 1024           | 32                  |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| MAI22                       |       |        |                               | 1631           | 30                  |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| ABR22                       |       |        |                               | 1716           | 29                  |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| MAR22                       |       |        |                               | 1740           | 33                  |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| FEV22                       |       |        |                               | 1745           | 28                  |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| JAN22                       |       |        |                               | 1097           | 29                  |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| DEZ21                       |       |        |                               | 1732           | 30                  |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| NOV21                       |       |        |                               | 1390           | 31                  |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| OUT21                       |       |        |                               | 1410           | 30                  |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| SET21                       |       |        |                               | 1074           | 30                  |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| TOTAL                       |       |        |                               | 888,93         |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |

| MEDIDOR   | GRANDEZAS     | POSTOS<br>HORÁRIOS | LEITURA<br>ANTERIOR | LEITURA<br>ATUAL | CONST.<br>MEDIDOR | CONSUMO<br>kWh | RESERVADO AO FISCO |
|-----------|---------------|--------------------|---------------------|------------------|-------------------|----------------|--------------------|
| 984422156 | Energia Ativa | Único              | 61.100,00           | 62.041,00        | 1,00000           | 941,00         |                    |

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.  
Deduzir a Perda Técnica dos consumos medidos.  
Regras para cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site [www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública](http://www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública).  
Informações Suplementares disponíveis no site [www.neoenergiacoelba.com.br](http://www.neoenergiacoelba.com.br), Agência Virtual ou Lojas de Atendimento.  
A partir de agosto o IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.  
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

**09/2022**

CÓDIGO DO CLIENTE **10189365**

VENCIMENTO **26/10/2022**

TOTAL A PAGAR R\$ **888,93**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838500000083 889300300002 010189365231 006464136236



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento  
**TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116**  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

| INFORMAÇÕES IMPORTANTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INFORMAÇÕES IMPORTANTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (<b>DIC, FIC, DMIC e DICRI</b>). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <b>neoenergiacoelba.com.br</b> - Na Agência Virtual.</p> <p><b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA<br/><b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA<br/><b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA<br/><b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO</p> | <p>O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.</p> <p>Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.</p> <p>O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.</p> <p>Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a>.</p> |
| <p>As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site <b>neoenergiacoelba.com.br</b></p>                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:  
MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA  
ENDEREÇO:  
RUA VEREADOR JOAO SILVA 9916  
ANDAIA/SANTO ANTONIO DE JESUS  
44572-570 SANTO ANTONIO DE JESUS BA